



GABINETE DO VEREADOR DR. VICENTE – PT

INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

- 1410 / 2025

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação de uma unidade de referência em atendimento psiquiátrico de urgência e emergência, com funcionamento 24 horas e equipe multiprofissional qualificada.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador Dr Vicente, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe que, após aprovada, seja remetida ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a fim de que a mesma retome a esta Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

Vicente da Costa

**DR. VICENTE
VEREADOR**



GABINETE DO VEREADOR DR. VICENTE – PT

INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

- 1410 / 2025

PROJETO DE LEI Nº

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação de uma unidade de referência em atendimento psiquiátrico de urgência e emergência, com funcionamento 24 horas e equipe multiprofissional qualificada.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º. Fica indicado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação de uma unidade de referência em atendimento psiquiátrico de urgência e emergência, com funcionamento 24 horas e equipe multiprofissional qualificada.

Art. 2º. A unidade deverá contar com equipe multiprofissional, composta por psiquiatras, psicólogos, enfermeiros, assistentes sociais e técnicos de enfermagem, além de estrutura adequada para acolhimento, observação, estabilização clínica e encaminhamentos.

Art. 3º. O serviço deverá funcionar em articulação direta com os CAPS, hospitais gerais, Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), garantindo fluxos assistenciais integrados e resolutivos.

Art. 4º. O Poder Executivo poderá regulamentar a operacionalização do serviço, inclusive por meio de parcerias com instituições públicas e organizações da sociedade civil.

Assinado por VICENTE DE PAULO PINTO DA COSTA em 2 de julho de 2025 às 09:14
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:



GABINETE DO VEREADOR DR. VICENTE – PT

Art 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

Dr. Vicente

**DR. VICENTE
VEREADOR**



GABINETE DO VEREADOR DR. VICENTE – PT

JUSTIFICATIVA

A crescente demanda por atendimento em saúde mental, agravada pelos impactos sociais da pandemia e do aumento das vulnerabilidades urbanas, tem revelado a necessidade urgente de um serviço especializado para urgências e emergências psiquiátricas em Fortaleza.

Atualmente, casos de surtos psicóticos, ideação suicida e outras crises de sofrimento mental grave acabam sendo direcionados às UPAs, que muitas vezes não possuem estrutura nem equipe capacitada para esse tipo de atendimento, o que sobrecarrega o sistema e prejudica tanto o acolhimento quanto a resolutividade do cuidado.

A criação de um Serviço de Emergência Psiquiátrica 24h permitiria acolher e estabilizar clinicamente os pacientes em sofrimento psíquico agudo, evitando internações desnecessárias, reduzindo o tempo de espera e promovendo um cuidado mais humanizado, especializado e em consonância com os princípios da RAPS.

Além disso, o serviço possibilitará um melhor encaminhamento dos usuários aos CAPS, hospitais gerais e demais dispositivos da rede, fortalecendo o cuidado em rede e garantindo a continuidade do tratamento.

Portanto, trata-se de uma medida urgente e necessária para melhorar a resposta do município às emergências em saúde mental, protegendo a vida, os direitos e a dignidade dos cidadãos fortalezenses.

Contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta importante proposição.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

Dr. Vicente
**DR. VICENTE
VEREADOR**



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 2 de julho de 2025 às 12:14

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1751469318614_5745b3d9-16a7-4015-8ba0-2555dd62137e

Documento assinado por
VICENTE DE PAULO PINTO DA COSTA



Indicação

Nº do Protocolo: 2025071334000165

Nº SAPL: 1410/2025

Registrado por ASS VEREADOR DR. VICENTE em 2 de julho de 2025 às 09:14

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1751469318614_5745b3d9-16a7-4015-8ba0-2555dd62137e

Autores:

VICENTE DE PAULO PINTO DA COSTA



RECIBO DE MATÉRIA

Sistema de Recibo de Matéria

Protocolo Nº: 2025071334000165

Número SAPL: 1410/2025

Tipo de Matéria: Indicação

Ementa: Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação de uma unidade de referência em atendimento psiquiátrico de urgência e emergência, com funcionamento 24 horas e equipe multiprofissional qualificada.

Data Hora 02/07/2025 - 13:34

Registrado por: ASS VEREADOR DR. VICENTE

Protocolado por: VICENTE DE PAULO PINTO DA COSTA

Autores da Matéria:

VICENTE DE PAULO PINTO DA COSTA

Emitido em 03/07/2025 - Sistema de Recibo de Matéria